



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: Sistema de Registro de Preços 001/2025 TIPO: MENOR PREÇO JULGAMENTO: ITEM	Acolhimento das Propostas: Até 08 h 00 min do dia 21/01/2025 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 21/01/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e fórmulas, para a alimentação escolar do ano letivo de 2025, para atender as necessidades das Escolas de ensino Fundamental, CMEI'S, Pré-Escola e EJA do município de Rio Branco do Sul.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA:

O preço máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 4.882.108,60 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Podendo ser prorrogado por igual período o total ou parcial da licitação, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária:
08.001.0012.0368.0005.0026.333903000000000000.00107 (82)
08.001.0012.0368.0005.0026.333903000000000000.01042 (83)
08.001.0012.0368.0005.0026.333903000000000000.00000 (84)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/> e <https://riobrancodosul.atende.net/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Rafaela Luize Bueno e equipe de apoio, servidores(as) do(a) Departamento de Compras e Licitações.

- **E-mail:** rafabueno.rbs@gmail.com
- **Telefone institucional:** (41) 98881-6632
- **Endereço:** Rua Horacy Santos, 222 – Centro – CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul/ Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h00min às 17 h.**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 6621, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas nas Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município no site <https://riobrancodosul.atende.net/>.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a formalização da ata de Registro de Preços dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6621, de 2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o (valor unitário), fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) máximo(s) (do(s) item(ns) nesta fase, serão desclassificados.

O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

5 AMPLA CONCORRÊNCIA:

Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei nº 14133/21, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estejam devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

6 AMOSTRA:

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item do Termo de Referência (Anexo I).

7 GARANTIA:

Não se aplica.

8 CONSÓRCIO:

“Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de vigência da ata.

A empresa líder será a representante do consórcio perante a Administração e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.”





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

9 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União

10 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, na página www.bll.org.br.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Capítulo III do Decreto n.º 6621, de 2023.

1.4 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

1.5 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.6 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

1.7 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.8 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.9 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente Licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6.621/23, bem como as demais exigências contidas no presente edital, e que estejam devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 A proposta deverá conter fabricamente e marca do produto licitado (conforme o caso) e descrição detalhada do objeto.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca (conforme o caso);





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

4.1.3 Fabricante (conforme o caso);

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Detentor da Ata.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de (10) dez minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 91 do Decreto Municipal n.º 6.621, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser negociável, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.6.3.2.1 comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

6.6.3.2.2 Atendimento ao solicitado no edital;

6.6.3.2.3 Funcionalidade e qualidade dos itens.

6.6.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.12 Amostras de propriedade da licitante vencedora: serão retidas para a confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas. Após o término da vigência da ata, a respectiva amostra poderá ser retirada, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme Decreto Municipal nº 5775/2020, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município <https://riobrancodosul.atende.net/>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

10.3 O prazo de vigência e quantitativo da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar a ata ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à efetivação da ata de registro de preços e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar a ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 6.621/2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a efetivação da ata de registro de preços nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a formalização da ata, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a ata de registro de preços não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	--

11.8 Antes de cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o detentor da ata que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 6.621 de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa será calculada na forma prevista no edital ou na ata, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata licitada ou celebrada.

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos arts.192 a 203 Decreto n.º 6.621, de 2023.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

12.5. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a utilização total do objeto.

13.10 Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, o Foro Regional de Rio Branco do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, local da realização do certame.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Rafaela Luize Bueno

Pregoeiro (a)

Departamento de Compras e Licitação





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Utilização do Sistema de Registro de Preços:

(x) Sim () Não

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição parcelada de **gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e fórmulas**, para a alimentação escolar do ano letivo de 2025, para atender as necessidades das **Escolas de ensino Fundamental, CMEI'S, Pré-Escola e EJA** do município de Rio Branco do Sul, pelo período de **12 (doze) meses**.

A licitação será por Item, conforme tabela abaixo:

O critério de julgamento adotado será o menor preço global por Item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ITEM	Unidade/Pacotes	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL GERAL
1	Pacotes de 5 kg	Açafrão da Terra/Cúrcuma: em pó, fino, homogêneo, obtido de espécimes genuínos, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarelo escuro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e livre de umidade, ingredientes: 100% açafrão da terra/cúrcuma, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, de 500g, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura -Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	400	R\$ 25,96	R\$ 10.384,00
2	Pacotes de 5 kg	Açúcar refinado: embalagem de cinco quilos, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto sólido amorfo, de cor branca. Produto natural sem adição de elementos químicos. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Deverá ter ficha técnica.	2500	R\$ 30,30	R\$ 75.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Embalagem: pacote plástico atóxico, termossoldado, resistente, com cinco quilos. O produto entregue deverá ter validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.			
3	100 ml	Adoçante líquido: aditivo alimentar composto por um ou mais edulcorantes, sem calorias, aprovado por órgãos de saúde, sem presença de sódio, estabilidade em alta temperatura. Embalagem de 100ml, atóxica, hermeticamente vedada, rotulado com ficha técnica de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	60	R\$ 8,66	R\$ 519,60
4	Embalagem contendo 1 kg	Alho Descascado: Com aspecto, sabor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas, larvas e quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	800	R\$ 46,60	R\$ 37.280,00
5	Litro	Alimento à Base de Amêndoas (leite de amêndoas), líquido, sabor original. O preparo da bebida deve ser feito com ingredientes são, limpos e de 1ª qualidade, contendo: pasta de amêndoas reconstituída, carbonato de cálcio, sal marinho, mix de vitaminas A, D e E, estabilizante citrato de potássio, goma gelana, goma tara, emulsificante lecitina de girassol e aromatizante natural, não deve conter glúten nem leite de vaca e derivados, composição nutricional para porção de 200ml de aproximadamente: 0,9g de proteína, 0g de lipídios e 6,3g de carboidratos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, composta de 6 camadas de	150	R\$ 32,63	R\$ 4.894,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/obj671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		proteção, 1 de polietileno para proteger a embalagem da umidade externa, 1 de papel que dá resistência a embalagem, 1 de polietileno para dar aderência às camadas internas, 1 de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz e microorganismos, e por fim 2 camadas de polietileno que evitam todo e qualquer contato do leite com os outros materiais internos da embalagem, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 30 dias e lote, isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
6	Pacotes de 1 Kg	Amido de milho: produto rico em amido, extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matéria prima, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em saco plástico reforçado ou em caixa com peso líquido de um quilo. Prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	500	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00
7	Pacotes de 5 Kg	Arroz Branco: Beneficiado e polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter 5kg, ter externamente os dados de identificação, procedência,	1500	R\$ 37,30	R\$ 55.950,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg.			
8	Pacotes de 1 Kg	Arroz integral, características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a vigilância sanitária, deverá ter certificado de classificação do lote a ser entregue, emitido pelo órgão oficial. O produto deve ter no mínimo seis meses de validade a partir da data de entrega.	200	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
9	Pacotes de 5 Kg	Arroz parboilizado tipo I , embalagem de cinco quilos, beneficiado, parboilizado tipo II, procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos, de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. Embalagem: pacotes plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, com cinco quilos. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a vigilância sanitária, deverá ter certificado de classificação do lote a ser entregue, emitido pelo órgão oficial. O produto deve ter no mínimo seis meses de validade a partir da data de entrega.	3000	R\$ 38,63	R\$ 115.890,00
10	Pacotes de 1 Kg	Aveia em flocos finos: aveia em flocos finos, limpos, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo. Produto em embalagem atóxica, impermeável, de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo um	950	R\$ 17,30	R\$ 16.435,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		quilo de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dado conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) - meses a partir da data de entrega.			
11	500 ml	Azeite de Oliva Extra virgem , com acidez máxima de 0,6%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (<i>Olea europaea</i> L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,6 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 ml.	500	R\$ 73,63	R\$ 36.815,00
12	Pacotes de 1 Kg	Banha de porco : cor branca ou creme. Odor: inodora ou odor a torresmo. Textura: pasta homogênea ou ligeiramente granulada. Ausência de ranço. Análises microbiológicas: ausência de salmonella. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência data de fabricação e prazo de validade. Produto fabricado com as BPF (Boas Práticas de Fabricação). Validade superior a 6 meses da data de entrega.	1000	R\$ 25,30	R\$ 25.300,00
13	Pacotes de	Batata Palha embalagem 1 KG : Fina,	500	R\$ 32,96	R\$ 16.480,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

	1 Kg	sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.			
14	Pacotes com 400g	Biscoito água e sal: Preparado com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermento químico. Sem gordura TRANS. Embalagem: filme flexível de polipropileno com gramatura de 350g até 400g. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ser entregue com prazo de validade mínima de seis meses da data da entrega. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica.	4000	R\$ 10,32	R\$ 41.280,00
15	Pacotes com 100g	Biscoito de polvilho salgado: contendo polvilho azedo, óleo, ovos, água e sal. Embalagem primária de polietileno, atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 100g. Apresentar alvará sanitário e ficha técnica. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço.	200	R\$ 10,33	R\$ 2.066,00
16	Pacotes com 200g	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose – de primeira linha – embalagem de 170 a 200g – biscoito salgado sem	120	R\$ 24,96	R\$ 2.995,20





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
17	Pacotes com 400 g	Biscoito tipo Maisena: Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme flexível de polipropileno com gramatura de 350g até 400g. Sem gordura TRANS. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O Produto deverá ser entregue com prazo mínimo de validade de seis meses da data da entrega.	3000	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00
18	Pacotes com 400 g	Biscoito tipo Maria: deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme flexível de polipropileno com gramatura de 400g. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ter um prazo mínimo de validade de seis meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00
19	Pacotes com 400g	Biscoito tipo rosquinha sem lactose: composição básica, sabor e consistência agradável. Sem lactose e sem gordura trans Aromatizado artificialmente. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica. Em pacotes com gramatura de 400g. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Prazo de validade superior a 06 meses a partir da data da entrega.	1000	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
20	Pacotes	Cacau em pó: Produto solúvel composto	800	R\$ 31,63	R\$ 25.304,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c0f68>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

	com 500g	de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 500g. Produto com no mínimo 1 ano de validade.			
21	Pacotes com 500g	Café torrado e moído: produto obtido a partir do grão torrado e moído do café. Com aspecto, sabor e odor próprios. Contendo: resíduo mineral- cinzas: máximo de 4%. Cafeína: 1,62 %. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote plástico metalizado com quinhentas gramas. Deverá ter validade mínima de seis meses da data da entrega.	1500	R\$ 32,30	R\$ 48.450,00
22	Pacotes com 500gr	Canela em pó: Produto obtido a partir da moagem da canela em rama Isenta de sujidade, sem resíduos tóxicos, acondicionados em embalagem primária, em tubos ou sacos plásticos, contendo 500 gramas. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega.	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,00
23	Pacotes com 500gr	Canjica branca: produto natural, obtido do milho. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade mínima de seis meses	2500	R\$ 11,49	R\$ 28.725,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		da data da entrega.			
24	Pacotes de 1 kg	Carne bovina, acém moído. Acém, sem osso, moído de primeira qualidade, com no máximo 4% de gordura, congeladas em embalagens de 1 kg, com o prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. Proveniente de espécie sadio, abatido sob inspeção veterinária. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Características gerais: não pode apresentar superfícies úmidas, pegajosas ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Deve estar embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Rotulagem deve ser rotulada de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. No rótulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veículo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.	7500	R\$ 42,80	R\$ 321.000,00
25	Pacotes de 1 kg	Carne bovina, acém, sem osso, em iscas: Acém, sem osso, em iscas congeladas em embalagens de 1 kg, com o prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. Proveniente de espécie sadio, abatido sob inspeção veterinária. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária.	7500	R\$ 48,47	R\$ 363.525,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Características gerais: não pode apresentar superfícies úmidas, pegajosas ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Deve estar embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Rotulagem deve ser rotulada de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. No rótulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veículo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.			
26	Pacotes de 1 Kg	Carne Bovina – Coxão Mole – Bife com peso aproximado 140 GRAMAS - Bifes Interfolhados: resfriados; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; embalagem com peso aproximado de 1 kg; porções uniformes e padronizadas com peso de 140 gramas; Cada camada do produto deve ser interposta por plástico transparente atóxico; rótulo contendo: composição e informação nutricional, data de fabricação, validade, peso e carimbo do S.I.F.; com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97).	5000	R\$ 59,80	R\$ 299.000,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

27	Pacotes de 1kg	Carne de frango: coxa e sobrecoxa sem dorso , carne inspecionada e congelada, sem partes amolecidas ou ressecadas, sem tempero, embalagem individual transparente de 1 kg, com rotulagem, contendo o carimbo do SIF, lacrado. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.	10500	R\$ 14,87	R\$ 156.135,00
28	Pacotes de 1kg	Carne de frango: Sassami , carne inspecionada e congelada, sem partes amolecidas ou ressecadas, sem tempero, embalagem individual transparente de 1 kg, com rotulagem, contendo o carimbo do SIF, lacrado. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.	7500	R\$ 25,63	R\$ 192.225,00
29	Pacotes de 1kg	Carne suína de pernil traseiro, processado em cubos ou iscas : Resfriado, desossado, limpo, sem pele, sem excesso	2000	R\$ 28,93	R\$ 57.860,00

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		de gordura, sem tendões e nervos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto: cheiro e sabor próprio. cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável às seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, datam de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif.			
30	Pacotes de 1kg	Cereal de milho flocado sem adição de açúcar em embalagem de 1 kg: produto obtido a partir do cereal de milho, contendo milho, amido, lecitina de soja, sal, ácido ascórbico, niacina, vitamina B1, B2, B6, B12 – ácido pantotênico, ferro e zinco. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de dois quilos. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto a ser entregue deverá ter um mínimo de seis meses de validade da data da entrega.	2000	R\$ 30,29	R\$ 60.580,00
31	Pacotes com 500gr	Chá mate tostado: aspecto, odor, cor e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da	1500	R\$ 11,46	R\$ 17.190,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		vigilância sanitária. Embalagem de quinhentas gramas. O produto a ser entregue deverá ter um mínimo de seis meses de validade da data da entrega.			
32	Caixinhas com 10 unidades.	Chá para infusão diversos sabores: Camomila, Camomila com mel, camomila com maçã, Erva doce com mel, cidreira com laranja, erva doce, erva cidreira, melissa, hortelã: Embalagem com 10 sachês de 18g cada, aspecto, odor, cor e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem de quinhentas gramas. O produto a ser entregue deverá ter um mínimo de seis meses de validade da data da entrega.	1500	R\$ 11,83	R\$ 17.745,00
33	Pacotes com 1kg	Coco ralado: seco e sem açúcar. Deverá ser elaborado com frutos são e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de impurezas, fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem plástica, atóxica, capacidade de um quilo. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Rotulo de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária.	500	R\$ 47,63	R\$ 23.815,00
34	Pacotes de 500g	Colorau: Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico, sem adição de sal. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de impurezas e fragmentos soltos. Embalagem plástica, atóxica, capacidade 0,500g. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Rótulo de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária.	500	R\$ 14,47	R\$ 7.235,00
35	Pacotes de 500g	Condimento, matéria prima manjeriço, aspecto físico desidratado em flocos:	100	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
36	Pacotes de 500g	Condimento, matéria-prima Alecrim. Aspecto físico: seco, em flocos: Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, bem como quantidade do produto. Características adicionais: apresentação em embalagem industrial de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente.	50	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
37	Pacotes de 500g	Condimento, matéria-prima páprica doce, aspecto físico pó: Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
38	Pacotes de 500g	Condimento, matéria-prima tomilho, aspecto físico desidratado em flocos: Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	R\$ 21,13	R\$ 2.113,00
39	Pacotes de 500g	Condimento, tipo ervas finas: Aspecto físico flocos, desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto, por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjerição, salsa, orégano e manjerição. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
40	Pacotes com 1kg	Copa Lombo: carne suína, peça, abatidos sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que	2000	R\$ 30,47	R\$ 60.940,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem de 1kg: o produto deverá estar fresco, refrigerado e embalado á vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. a embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: copa lombo data de fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento.			
41	Pacotes com 1kg	Costelinha Suína: de primeira qualidade, limpas, sem pele, com ossos, previamente fatiadas em tiras com aproximadamente 7 cm de comprimento x 5 de largura . Certificado de inspeção sanitária, resfriadas, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	2500	R\$ 33,47	R\$ 83.675,00
42	Pacotes com 10g	Cravo da Índia: deverá ser constituído por flores de espécimes vegetais genuínos, cheiro e sabor próprio, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs, limpas e secas, isentas de matéria terrosa	300	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		e parasitas, em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno transparente de 10g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura –Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
43	Pote com 350g	Doce de leite: contendo leite pasteurizado padronizado ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pote plástico, atóxico, transparente com aproximadamente quatrocentas gramas. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ser entregue com validade mínima de seis meses da data da entrega.	1500	R\$ 15,80	R\$ 23.700,00
44	Pacotes com 1kg	Ervilha congelada: 100% natural; ervilha verde processada; crua, em grãos, higienizada e congelada; transportada e conservada em temperatura -18°C; isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico, atóxico e lacrado; pesando 1 kg; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 218/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	400	R\$ 23,63	R\$ 9.452,00
45	Pacotes com 500g	Ervilha verde partida: ervilha seca; partida; de primeira; nova; constituída de grãosãos e limpos; com umidade	1000	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		máxima de 15% por peso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria saco de polietileno, pesando 500g com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria ma.65/93).			
46	Pacotes com 1kg	Farinha de milho amarela: produto natural, obtido do milho. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso líquido de um quilo. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto a ser entregue deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	3000	R\$ 8,16	R\$ 24.480,00
47	Pacotes com 5kg	Farinha de trigo especial: produto natural, obtido da farinha de trigo. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ter validade superior a seis meses da data da entrega. Embalagem de 5kg.	2100	R\$ 25,96	R\$ 54.516,00
48	Pacotes com 1kg	Farinha de Trigo integral: obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo que mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ter validade superior a seis meses	800	R\$ 14,96	R\$ 11.968,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		da data da entrega.			
49	Pacotes com 1kg	Feijão branco carioquinha , tipo 1, grãos inteiros e sadios. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impureza. Produto natural, sem adição de elementos químicos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1 quilo. Prazo de validade superior a 6 meses da data de entrega.	1000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
50	Pacotes com 1kg	Feijão preto, tipo 1 , grãos inteiros e sadios. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impureza. Produto natural, sem adição de elementos químicos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1 quilo. Prazo de validade superior a 6 meses da data de entrega.	2000	R\$ 13,47	R\$ 26.940,00
51	Pacotes com 125g	Fermento biológico para pão : tipo em pó seco, levedura instantânea, isento de mofo e substâncias nocivas, embalado à vácuo em latas com 125gramas. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega do produto.	800	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
52	Pacotes com 100g	Fermento instantâneo para bolo : tipo em pó, contendo amido de milho, fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem com 100g. Rendimento: doze porções. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação de acordo com a legislação vigente. O produto deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	1500	R\$ 6,83	R\$ 10.245,00
53	Pacotes com 1kg	Filé de tilápia de 1ª qualidade : sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em	3500	R\$ 78,30	R\$ 274.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa. o produto deverá ser entregue congelado sob refrigeração.			
54	Pacotes com 1kg	Fubá amarelo: produto natural, obtido da moagem do milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com um quilo. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter a validade mínima de seis meses desde a data da entrega.	3000	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
55	Embalagem com 165g	logurte natural: produzido somente a base de leite e fermentos lácteos. Embalagem em copos plásticos de 0,165g. Deverá ter ficha técnica com informação nutricional, marca do fabricante e estar rotulado de acordo com a legislação vigente da Vigilância Sanitária. Data de fabricação e validade.	2000	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
56	Litros	logurte: iogurte com polpa de frutas, de consistência líquida, viscoso, com cor característica branca ou de acordo com os ingredientes ou corantes adicionados. Embalagem em película plástica de polietileno, atóxica, termosoldada. – saco plástico contendo 1Litro. Deverá ter ficha	5000	R\$ 15,66	R\$ 78.300,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		técnica com informação nutricional, marca do fabricante e estar rotulado de acordo com a legislação vigente da Vigilância Sanitária. Data de fabricação e validade.			
57	Pacotes com 400g	Leite em pó integral instantâneo: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Apresentando cor branca amarelada. Sabor e odor semelhante ao leite fluido. Contendo vitaminas A e D. Composição centesimal: proteínas: min. 25,0g, carboidrato: 38,0g, vitamina A: 1000mcg RE, vitamina D: 12,5 microgramas. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote ou lata de quatrocentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com legislação vigente da vigilância sanitária. Entrega: produto deve ter validade mínima de seis meses da data da entrega.	10000	R\$ 26,30	R\$ 263.000,00
58	Pacotes com 400g	Leite em pó integral zero lactose: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. ZERO LACTOSE Apresentando cor branca amarelada. Sabor e odor semelhante ao leite fluido. Contendo vitaminas A e D. Composição centesimal: proteínas: min. 25,0g, carboidrato: 38,0g, vitamina A: 1000mcg RE, vitamina D: 12,5 microgramas. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote ou lata de quatrocentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com legislação vigente da vigilância sanitária. Entrega: produto deve ter validade mínima de seis meses da data da entrega.	600	R\$ 38,96	R\$ 23.376,00
59	Litro	Leite integral em embalagem longa vida: produto obtido da ordenha da vaca. Submetido ao processo de pasteurização	15000	R\$ 9,66	R\$ 144.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		e UHT. Apresentando cor branca amarelada, sabor e odor semelhante ao leite fluido. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: tipo tetrapack com um litro. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade superior a seis meses desde a data da entrega.			
60	Litro	Leite integral longa vida ZERO LACTOSE: produto obtido da ordenha da vaca. SEM LACTOSE Submetido ao processo de pasteurização e UHT. Apresentando cor branca amarelada, sabor e odor semelhante ao leite fluido. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: tipo tetrapack com um litro. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade superior a seis meses desde a data da entrega.	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
61	Litro	Leite UHT semi Desnatado – de primeira qualidade. Embalagem tetra pak de 1 litro. Com validade mínima de 6 meses	220	R\$ 10,99	R\$ 2.417,80
62	Pacotes com 200g	Louro em folhas sãs: limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. o rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade	100	R\$ 29,53	R\$ 2.953,00
63	Pacotes com 500kg	Macarrão espaguete: massa preparada com farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem com 500g: filme plástico de polipropileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente,	5000	R\$ 10,66	R\$ 53.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		com peso de quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter a validade mínima de seis meses da data da entrega.			
64	Pacotes com 500g	Macarrão integral em formato de parafuso: sêmola de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Sem a presença de insetos, sujidades, materiais estranhos ou impurezas, bolores e mofos. Acondicionado em embalagem própria que garanta a integridade do produto até o consumo, pacote de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	500	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00
65	Pacotes com 500g	Macarrão letrinha ou conchinha: massa preparada com farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme plástico de polipropileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	2500	R\$ 9,83	R\$ 24.575,00
66	Pacotes com 500g	Macarrão parafuso: massa preparada com farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme plástico de polipropileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto	5000	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 07/01/2025 08:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		deve ter a validade mínima de seis meses da data da entrega.			
67	Pacotes com 500g	Macarrão sem glúten tipo: parafuso – macarrão de arroz com ovos corte parafuso 500g. Sem glúten – sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
68	Pacotes com 500g	Macarrão tipo cabelo de anjo: tipo cabelo de anjo, massa com sêmola, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, pacote de 500 gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	2000	R\$ 14,63	R\$ 29.260,00
69	Pacotes com 500g	Margarina: creme vegetal apresentando cor branca amarelada, com sabor e odor próprios. Embalagens de 500g. Composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes naturais de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Isenta de gorduras trans. Não contém glúten. Lipídeos: 65,0%. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem pote em polietileno leitoso, atóxico, contendo quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter a validade mínima de seis meses desde a	2000	R\$ 12,13	R\$ 24.260,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/obj671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		entrega.			
70	Pacotes com 500g	Milho para pipoca: embalados em plástico atóxico, transparente, incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem: deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	1000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
71	2,600kg	Milho verde em conserva: embalagem de 2,600kg. Milho Verde em grãos inteiros selecionados, de 1ª qualidade. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em liquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso liquido o produto drenado. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de 2,600kg, e secundária de caixas de papelão, que assegurem sua	3000	R\$ 31,30	R\$ 93.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		proteção, não interferindo na qualidade do produto. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem, o peso drenado deve ser de 1,700Kg.			
72	Embalagem com 1,700 Kg	Molho de tomate: Produto obtido da concentração de frutos de tomates maduros. Sem adição de açúcar e não pode conter glutamato monossódico. Características Organolépticas: Aspecto: massa mole; Cor: vermelha; Odor: próprio; Sabor: próprio. Deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem de 1.700Kg, sendo a embalagem primária: Filme de Poliéster, tinta, adesivo, poliéster metalizado, adesivo e coextrusado de alta barreira. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado, tipo BC O produto deverá ser entregue com validade mínima de seis meses da data da entrega.	3000	R\$ 20,96	R\$ 62.880,00
73	900ml	Óleo de Soja refinado: Tipo 1, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; 0% de gordura trans. Frascos de 900 ml.	5200	R\$ 11,33	R\$ 58.916,00
74	500g	Orégano desidratado: peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	200	R\$ 32,47	R\$ 6.494,00
75	Dúzia	Ovos brancos: ovos de galinha tipo grande com as seguintes características: casca limpa, intacta, porosa, isenta de cheiro não característico, opaca, em excelente nível de salubridade, sem riscos	9000	R\$ 14,13	R\$ 127.170,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		acinzentados. Acondicionados em embalagens que separe um a um, garantindo a integridade de cada unidade. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária, com prazo de postura e validade máxima para consumo.			
76	500g	Pão de forma – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, em embalagens contendo 500g, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	700	R\$ 11,83	R\$ 8.281,00
77	25g	Pão de leite: (unidade de 25g), produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico, leite, água podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 5 dias. Embalagem com quantidade de acordo com o pedido e perfeitas condições para o transporte. Embalados em polipropileno – PP resistente, lacrado, atóxicos com data de validade e tabela nutricional. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de	5000	R\$ 3,63	R\$ 18.150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		licença ou alvará. Os alimentos deverão ser fabricados no estabelecimento que foi apresentado o alvará da vigilância sanitária e apresentar o manual de boas praticam de fabricação do estabelecimento (DECRETO – LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, Capítulo IX, artigo 45, 46 e 47). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
78	900g	Pão Doce tipo hot dog: peso de 90g cada unidade, com embalagem de 10 unidades: Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico, leite, água podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 5 dias. Embalagem com quantidade de acordo com o pedido por escolas e perfeitas condições para o transporte. Embalados em polipropileno – PP resistente, lacrado, atóxicos com data de validade e tabela nutricional. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Os alimentos deverão ser fabricados no estabelecimento que foi apresentado o alvará da vigilância sanitária e apresentar o manual de boas	600	R\$ 21,30	R\$ 12.780,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		praticam de fabricação do estabelecimento (DECRETO – LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, Capítulo IX, artigo 45, 46 e 47). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Com validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.			
79	01 KG	Pão Francês: ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termosoldado contendo 01 (um) kg. de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	30000	R\$ 23,66	R\$ 709.800,00
80	500g	Pão Integral sem glúten: sem ovo, sem lactose e sem soja congelada. Ingredientes: Farinha de arroz integral, fécula de batata, polvilho doce, psyllium, óleo de girassol, açúcar mascavo, goma xantana, fermento, sal. Em embalagem de 500g. Não poderá conter glúten, leite, ovo e soja.	100	R\$ 23,96	R\$ 2.396,00
81	400g	Proteína Texturizada de Soja: - Média - apresentação flocos, aspecto físico desidratado, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) resistente, atóxico, contendo 400 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as normas da	1000	R\$ 34,96	R\$ 34.960,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Hikari, Sinhá ou similar. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.			
82	1kg	Queijo mussarela fatiado: produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	500	R\$ 57,63	R\$ 28.815,00
83	Pacotes de 500 gramas	Quirera: produto natural, obtido do milho. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação	6000	R\$ 7,32	R\$ 43.920,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		vigente da vigilância sanitária. Produto deve ter um prazo mínimo de seis meses de validade a partir da entrega.			
84	Pacotes com 400 gramas	Rosquinha sabor chocolate/coco: composição básica, sabor e consistência agradável. Aromatizado artificialmente. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica. Em pacotes contendo de 350 a 400 gramas. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Prazo de validade superior a 06 meses a partir da data da entrega.	1500	R\$ 10,16	R\$ 15.240,00
85	Pacotes contendo 1Kg	Sal iodado refinado: deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem de 1 kg: saco de polietileno leitoso, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, comum quilo. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade mínima de seis meses a partir da entrega.	2500	R\$ 5,93	R\$ 14.825,00
86	Pacotes contendo 1Kg	Salsichas: (Embutidos de carne bovina/frango), resfriada. Características gerais: com o prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. Proveniente de espécie sadio, abatido sob inspeção veterinária. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Características gerais: não pode apresentar superfícies úmidas, pegajosas ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Deve estar embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Rotulagem deve ser rotulada de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes	1000	R\$ 18,23	R\$ 18.230,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 08:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.			
87	5 kg	Sanitizante (hipoclorito de sódio): para hortifrutícolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos dos mesmos, deve ser de ph neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. O produto deve ser de diluição em água, de aspecto físico em pó, branco o balde deve conter peso de 5 quilograma(kg).	250	R\$ 51,30	R\$ 12.825,00
88	Garrafa de 500 ml	Suco concentrado de garrafa: vários sabores (goiaba, manga, uva, maracujá) com 500 ml, com rendimento de 5 litros, sem adição de açúcar, sem corantes artificiais, data de fabricação e validade a partir da data de entrega.	3000	R\$ 14,99	R\$ 44.970,00
89	500g	Trigo para quibe: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente	3000	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 08:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		fechado, lacrado, pesando 500g, com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 4 meses a partir da data da entrega.			
90	1 kg	Uva passas: Uva passas, preta, escura, de 1ª qualidade, sem semente, desidratada, embalagem em polipropileno transparente, de 1 Kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	100	R\$ 43,96	R\$ 4.396,00
91	Frascos com 900 ml.	Vinagre de álcool branco: Produto proveniente da fermentação acética do álcool potável, com odor característico, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem plástica com novecentos mililitros. O produto deverá ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	1000	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
				TOTAL	R\$ 4.882.108,60

O valor máximo desta licitação é de **R\$ 4.882.108,60**



3. ABRANGÊNCIA

As especificações dos materiais deverão seguir as normas técnicas. O material deverá ser de 1ª qualidade e de 1ª linha, podendo ser desclassificado a empresa que apresentar preço incompatível com o mercado em referência a qualidade do produto.

4. CONDIÇÕES

Apresentação de atestado de qualificação técnica, em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do contrato compatíveis em características, quantidades, qualidades e prazos com o objeto da licitação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

A condição da empresa licitada deve preencher com os requisitos mínimos obrigatórios para a formalização dos contratos: disponibilizar de 33 unidades de freezer a fim de atender a demanda e armazenamento de gêneros alimentícios de carnes conforme o descritivo dos seguintes Itens deste termo de referência:

Item 24; Item 25; Item 26; Item 27; Item 28; Item 29; Item 40; Item 41; Item 53;

As 33 unidades de freezer deverão estar em perfeito estado de funcionamento e deverão ser destinadas às escolas, CMEI'S e Secretaria de Educação conforme os descritos do **anexo II**, atendendo às seguintes especificações: 14 unidades de freezer horizontal com 1 tampa, com capacidade mínima de 300L; e 19 unidades de freezer horizontal com 2 tampas, com capacidade mínima de 385L;

A manutenção preventiva e corretiva de todos os freezers em comodato fica sob responsabilidade da empresa licitada;

O transporte dos freezers em comodato fica sob responsabilidade da empresa licitada;

A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Borges de Medeiros, número 141, Vila Velha, no município de Rio Branco do Sul-PR, no prazo máximo de **03 (três) dias, "uma amostra de cada item"** em suas embalagens originais. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou amostras fora das especificações solicitadas, acarretará na inabilitação da licitada;

As amostras serão analisadas levando em consideração as especificações descritas no Item 4 (quatro) deste Termo de Referência pela Nutricionista da Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar da SEMED.

Os critérios utilizados para se fazer as análises das amostras dos produtos serão: 1 – análise da embalagem; 2 – características físicas e organolépticas (odor, cor, brilho, textura e sabor) dos alimentos; 3- os produtos que necessitam passar pela cocção serão preparados para verificar o tempo de preparo e sabor.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade de adquirir gêneros alimentícios. A Constituição Federal de 1988 determina que é dever do Estado garantir ao educando, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares, alimentação escolar e, ainda conforme Resolução 26/2013–FNDE e Resolução nº06 de 08 de Maio de 2020, esta alimentação deve ser saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, sendo a alimentação adequada um direito fundamental do ser humano. Desta forma justifica-se a aquisição dos produtos, os quais constam dos cardápios elaborados por nutricionista da Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar contemplando as necessidades nutricionais preconizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Diante do exposto, autorizo o Processo Licitatório.

6. PESQUISA DE PREÇOS

A formação do preço de referência de cada Item e da licitação como um todo (valor máximo), se deu com base nas disposições do Decreto Municipal nº 5.833/2021;

Para atender ao Decreto, buscou-se pesquisa de preços junto a fornecedores para cada Item.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Os itens serão entregues conforme quantidade exigida por nota de empenho.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desse processo licitatório são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9. RECEBIMENTO

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em **remessa parcial**, em conformidade com as quantidades solicitadas em planilhas/guias emitidas pela Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar e/ou nota de empenho, **com prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis**, no local indicado no item a seguir;

Os produtos deverão ser entregues de acordo com planilha e guias de entregas pré-estabelecidas pela nutricionista da Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar diretamente nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais localizadas na sede de Rio Branco do Sul (**Endereços no anexo I**); e para o suprimento das escolas do campo, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Rio Branco do Sul – PR, situada na Rua Borges de Medeiros, nº 141, Bairro Vila Velha, cidade de Rio Branco do Sul ou diretamente nas escolas do campo, quando houver a necessidade.

As guias serão entregues em 3 (três) vias ao fornecedor com os quantitativos dos produtos a serem entregues nos Estabelecimentos Escolares, uma das guias deve ficar na Escola, segunda devolvida assinada para a nutricionista da Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar (SEMED) no mesmo dia da entrega e a terceira ficará de posse do fornecedor;

A frequência das entregas poderá sofrer alterações em caso de feriados ou recessos escolares, podendo as mesmas ser canceladas ou transferidas para outras datas;

Horário de recebimento: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos dias úteis de expediente, ou de acordo com os dias estabelecidos pelo setor requisitante, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

Não haverá recebimento de produtos fora do horário estabelecido;

O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega;

A Contratada deverá disponibilizar funcionários em número suficiente para entrega, os quais deverão descarregar os produtos nos recipientes da instituição;

Cabe ao entregador aguardar o servidor responsável de cada escola terminar a verificação da qualidade e quantidade para posterior assinatura das guias de entrega;

A Contratada deverá disponibilizar balança de carga, em bom estado de conservação, com certificado de aferição e calibração, para que quando solicitada pelo funcionário do recebimento, a mesma esteja disponível para a pesagem da mercadoria;

As entregas deverão ser realizadas em caminhão adequado para o transporte de perecíveis, por funcionários devidamente uniformizados/identificados, e com balança eletrônica para conferência dos pesos no ato da entrega. O fornecedor que não apresentar caminhão com balança para aferição dos pesos dos produtos, não poderá realizar as entregas e receberá advertência até regularizar a situação;

Os produtos deverão ser entregues com integridade total, em perfeitas condições de consumo, sem sinais de violação nas embalagens, sem furos e sem acúmulos de sujidades, com suas embalagens intactas, não serão aceitos produtos bolourados e/ou vencidos;

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações de qualidades descritas no item 4 deste Termo de Referência;

Os produtos não compatíveis serão recusados pela fiscalização, terão que ser recolhidos e substituídos por outro. As despesas com os produtos devolvidos ficarão a cargo da empresa licitante;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

A licitante se responsabilizará pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da nutricionista da Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar (SEMED), no total ou em parte, o produto que não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com as especificações técnicas;

A licitante se responsabilizará pela entrega dos produtos desta licitação sem nenhuma irregularidade, dentro das especificações técnicas exigidas. Se detectados produtos alterados ou adulterados, a nutricionista da Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar (SEMED) refugará imediatamente a partida com ônus das despesas decorrentes de responsabilidade da licitante;

Os produtos recusados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.

Os produtos deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões de normas baixadas pelos órgãos competentes, atentando-se o proponente principalmente para as prescrições contidas na Lei nº8.078/1990 – Art. 6º – Código de Defesa do Consumidor quanto à especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Os freezers em comodato são de responsabilidade da contratada.

10. UNIDADE DE MEDIDA UTILIZADA

Adotar-se-á, como unidade de medida do objeto deste pregão, o valor total por item.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

Os itens objetos deste pregão serão considerados aceitos depois da avaliação da Secretaria Municipal de Educação que receberá, somente depois de conferidos pela respectiva comissão de recebimento ou órgão solicitante, que devera atestar o produto, atendidas as condições e especificações exigidas no edital;

O recebimento e a aceitação do serviço, objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecera a Lei 14.133/21.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuará entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

Cumprir o prazo de entrega, reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos a contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, lhes garantido o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/2015;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoca, no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como, os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Somente será admitida a subcontratação mediante prévia e expressa autorização do contratante;

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica, todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as disposições do edital das cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por meio do gestor e do fiscal do contrato, anotando em registro próprio as eventuais falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar o contratado por escrito, quando da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar ao contratado o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal, no que couber;

Não praticar atos de ingerência na administração do contratado; fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos, após seu recebimento;

Cientificar a Secretária competente par adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo contrato.

14. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

Pela aquisição do serviço solicitado, pagará a licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Para efeitos de recebimento pela entrega dos produtos a contratada deverá encaminhar ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, os seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- CRF – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias.;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária, por meio de Transferência Bancária em conta corrente, indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente, em que deverá ser efetivado o crédito;

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham implicar no fiel cumprimento da ata ou contrato, não cabendo a Municipalidade, nenhum custo adicional;

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade do gestor e do fiscal de contrato designados neste Termo de Referência, que realizarão suas funções de acordo com a norma local vigente;

Verificação da adequação das obrigações contratuais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

A atividade de gestão e fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma preventiva, rotineira e sistemática;

O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme;

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual;

Após a verificação de conformidade na entrega dos itens e atesto das notas fiscais, estas serão encaminhadas para pagamento, que deve ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das mercadorias/nota fiscal;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal;

Havendo erro na apresentação na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento ficará suspenso e será retomado após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

16. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

82	33390300000000000000 - Material de consumo	107
83	33390300000000000000 - Material de consumo	1042
84	33390300000000000000 - Material de consumo	0

17. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado com envio de Nota Fiscal pelo contratado, no prazo Máximo de 30 (trinta) dias da apresentação do mesmo, devidamente atestado pelos fiscais de contrato, devidamente acompanhados das Certidões de Débito Negativo do Contratado.

18. DECRETO MUNICIPAL Nº 6.621/2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.621/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, assinado pelo representante legal da empresa e contador com CRC;

1.4.1.1.1 as empresas que iniciarem suas atividades no mesmo ano corrente estão sujeitas a apresentar o balanço de abertura, cuja demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade e a evidência de terem sido transcritos no livro diário.

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 Caso a proponente possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo do grupo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial do último exercício social encerrado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.11(um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Demais documentos conforme Termo de Referência Anexo I deste edital.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	
e-mail:			
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e fórmulas, para a alimentação escolar do ano letivo de 2025, para atender as necessidades das Escolas de ensino Fundamental, CMEI'S, Pré-Escola e EJA do município de Rio Branco do Sul, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

1. Especificações técnicas:

ITEM	Unidade/Pacotes	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL GERAL
1	Pacotes de 5 kg	Açafrão da Terra/Cúrcuma: em pó, fino, homogêneo, obtido de espécimes genuínos, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarelo escuro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e livre de umidade, ingredientes: 100% açafrão da terra/cúrcuma, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, de 500g, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura -Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	400	R\$	R\$
2	Pacotes de 5 kg	Açúcar refinado: embalagem de cinco quilos, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto sólido amorfo, de cor branca. Produto natural sem adição	2500	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		de elementos químicos. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Deverá ter ficha técnica. Embalagem: pacote plástico atóxico, termossoldado, resistente, com cinco quilos. O produto entregue deverá ter validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.			
3	100 ml	Adoçante líquido: aditivo alimentar composto por um ou mais edulcorantes, sem calorias, aprovado por órgãos de saúde, sem presença de sódio, estabilidade em alta temperatura. Embalagem de 100ml, atóxica, hermeticamente vedada, rotulado com ficha técnica de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	60	R\$	R\$
4	Embalagem contendo 1 kg	Alho Descascado: Com aspecto, sabor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas, larvas e quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	800	R\$	R\$
5	Litro	Alimento à Base de Amêndoas (leite de amêndoas), líquido, sabor original. O preparo da bebida deve ser feito com ingredientes são, limpos e de 1ª qualidade, contendo: pasta de amêndoas reconstituída, carbonato de cálcio, sal marinho, mix de vitaminas A, D e E, estabilizante citrato de potássio, goma gelana, goma tara, emulsificante lecitina de girassol e aromatizante natural, não deve conter glúten nem leite de vaca e derivados, composição nutricional para porção de 200ml de aproximadamente: 0,9g de proteína, 0g de lipídios e 6,3g de	150	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		carboidratos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, composta de 6 camadas de proteção, 1 de polietileno para proteger a embalagem da umidade externa, 1 de papel que dá resistência a embalagem, 1 de polietileno para dar aderência às camadas internas, 1 de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz e microorganismos, e por fim 2 camadas de polietileno que evitam todo e qualquer contato do leite com os outros materiais internos da embalagem, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 30 dias e lote, isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
6	Pacotes de 1 Kg	Amido de milho: produto rico em amido, extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matéria prima, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em saco plástico reforçado ou em caixa com peso líquido de um quilo. Prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	500	R\$	R\$
7	Pacotes de 5 Kg	Arroz Branco: Beneficiado e polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não	1500	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		violados, resistentes. A embalagem deverá conter 5kg, ter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg.			
8	Pacotes de 1 Kg	Arroz integral, características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a vigilância sanitária, deverá ter certificado de classificação do lote a ser entregue, emitido pelo órgão oficial. O produto deve ter no mínimo seis meses de validade a partir da data de entrega.	200	R\$	R\$
9	Pacotes de 5 Kg	Arroz parboilizado tipo I , embalagem de cinco quilos, beneficiado, parboilizado tipo II, procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos, de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. Embalagem: pacotes plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, com cinco quilos. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a vigilância sanitária, deverá ter certificado de classificação do lote a ser entregue, emitido pelo órgão oficial. O produto deve ter no mínimo seis meses de validade a partir da data de entrega.	3000	R\$	R\$
10	Pacotes de 1 Kg	Aveia em flocos finos: aveia em flocos finos, limpos, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo.	950	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Produto em embalagem atóxica, impermeável, de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo um quilo de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dado conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) - meses a partir da data de entrega.			
11	500 ml	Azeite de Oliva Extra virgem , com acidez máxima de 0,6%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (<i>Olea europaea</i> L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,6 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 ml.	500	R\$	R\$
12	Pacotes de 1 Kg	Banha de porco : cor branca ou creme. Odor: inodora ou odor a torresmo. Textura: pasta homogênea ou ligeiramente granulada. Ausência de ranço. Análises microbiológicas: ausência de salmonella. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência data de fabricação e prazo de validade. Produto fabricado com as BPF (Boas	1000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Práticas de Fabricação). Validade superior a 6 meses da data de entrega.			
13	Pacotes de 1 Kg	Batata Palha embalagem 1 KG: Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	500	R\$	R\$
14	Pacotes com 400g	Biscoito água e sal: Preparado com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante, lecitina de soja, fermento químico. Sem gordura TRANS. Embalagem: filme flexível de polipropileno com gramatura de 350g até 400g. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ser entregue com prazo de validade mínima de seis meses da data da entrega. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica.	4000	R\$	R\$
15	Pacotes com 100g	Biscoito de polvilho salgado: contendo polvilho azedo, óleo, ovos, água e sal. Embalagem primária de polietileno, atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 100g. Apresentar alvará sanitário e ficha técnica. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço.	200	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

16	Pacotes com 200g	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose – de primeira linha – embalagem de 170 a 200g – biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	120	R\$	R\$
17	Pacotes com 400 g	Biscoito tipo Maisena: Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme flexível de polipropileno com gramatura de 350g até 400g. Sem gordura TRANS. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O Produto deverá ser entregue com prazo mínimo de validade de seis meses da data da entrega.	3000	R\$	R\$
18	Pacotes com 400 g	Biscoito tipo Maria: deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme flexível de polipropileno com gramatura de 400g. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ter um prazo mínimo de validade de seis meses a partir da data de entrega.	3000	R\$	R\$
19	Pacotes com 400g	Biscoito tipo rosquinha sem lactose: composição básica, sabor e consistência agradável. Sem lactose e sem gordura trans Aromatizado artificialmente. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica. Em pacotes com gramatura de 400g. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Prazo de validade	1000	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pl671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		superior a 06 meses a partir da data da entrega.			
20	Pacotes com 500g	Cacau em pó: Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 500g. Produto com no mínimo 1 ano de validade.	800	R\$	R\$
21	Pacotes com 500g	Café torrado e moído: produto obtido a partir do grão torrado e moído do café. Com aspecto, sabor e odor próprios. Contendo: resíduo mineral- cinzas: máximo de 4%. Cafeína: 1,62 %. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote plástico metalizado com quinhentas gramas. Deverá ter validade mínima de seis meses da data da entrega.	1500	R\$	R\$
22	Pacotes com 500gr	Canela em pó: Produto obtido a partir da moagem da canela em rama Isenta de sujidade, sem resíduos tóxicos, acondicionados em embalagem primária, em tubos ou sacos plásticos, contendo 500 gramas. Validade mínima de doze meses a partir da data de entrega.	100	R\$	R\$
23	Pacotes com 500gr	Canjica branca: produto natural, obtido do milho. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser	2500	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade mínima de seis meses da data da entrega.			
24	Pacotes de 1 kg	Carne bovina, acém moído. Acém, sem osso, moído de primeira qualidade, com no máximo 4% de gordura, congeladas em embalagens de 1 kg, com o prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. Proveniente de espécie sadio, abatido sob inspeção veterinária. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Características gerais: não pode apresentar superfícies úmidas, pegajosas ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Deve estar embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Rotulagem deve ser rotulada de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.	7500	R\$	R\$
25	Pacotes de 1 kg	Carne bovina, acém, sem osso, em iscas: Acém, sem osso, em iscas congeladas em embalagens de 1 kg, com o prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. Proveniente de	7500	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		espécie sadio, abatido sob inspeção veterinária. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Características gerais: não pode apresentar superfícies úmidas, pegajosas ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Deve estar embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Rotulagem deve ser rotulada de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. No rótulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.			
26	Pacotes de 1 Kg	Carne Bovina – Coxão Mole – Bife com peso aproximado 140 GRAMAS - Bifes Interfolhados: resfriados; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; embalagem com peso aproximado de 1 kg; porções uniformes e padronizadas com peso de 140 gramas; Cada camada do produto deve ser interposta por plástico transparente atóxico; rótulo contendo: composição e informação nutricional, data de fabricação, validade, peso e carimbo do S.I.F.; com validade mínima de 60 dias a partir da data de	5000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97).			
27	Pacotes de 1kg	Carne de frango: coxa e sobrecoxa sem dorso , carne inspecionada e congelada, sem partes amolecidas ou ressecadas, sem tempero, embalagem individual transparente de 1 kg, com rotulagem, contendo o carimbo do SIF, lacrado. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.	10500	R\$	R\$
28	Pacotes de 1kg	Carne de frango: Sassami , carne inspecionada e congelada, sem partes amolecidas ou ressecadas, sem tempero, embalagem individual transparente de 1 kg, com rotulagem, contendo o carimbo do SIF, lacrado. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.	7500	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

29	Pacotes de 1kg	Carne suína de pernil traseiro, processado em cubos ou iscas: Resfriado, desossado, limpo, sem pele, sem excesso de gordura, sem tendões e nervos. manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto: cheiro e sabor próprio. cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Deve apresentar-se livre de insetos, parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, deverão estar impressas de forma clara e indispensável às seguintes informações: identificação de produto, inclusive, a marca, nome e endereço do fabricante, datam de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de sif.	2000	R\$	R\$
30	Pacotes de 1kg	Cereal de milho flocado sem adição de açúcar em embalagem de 1 kg: produto obtido a partir do cereal de milho, contendo milho, amido, lecitina de soja, sal, ácido ascórbico, niacina, vitamina B1, B2, B6, B12 – ácido pantotênico, ferro e zinco. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de dois quilos. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto a ser entregue deverá ter um mínimo de seis meses de validade da data da entrega.	2000	R\$	R\$
31	Pacotes com 500gr	Chá mate tostado: aspecto, odor, cor e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter laudo de	1500	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem de quinhentas gramas. O produto a ser entregue deverá ter um mínimo de seis meses de validade da data da entrega.			
32	Caixinhas com 10 unidades.	Chá para infusão diversos sabores: Camomila, Camomila com mel, camomila com maçã, Erva doce com mel, cidreira com laranja, erva doce, erva cidreira, melissa, hortelã: Embalagem com 10 sachês de 18g cada, aspecto, odor, cor e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem de quinhentas gramas. O produto a ser entregue deverá ter um mínimo de seis meses de validade da data da entrega.	1500	R\$	R\$
33	Pacotes com 1kg	Coco ralado: seco e sem açúcar. Deverá ser elaborado com frutos são e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de impurezas, fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem plástica, atóxica, capacidade de um quilo. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Rotulo de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária.	500	R\$	R\$
34	Pacotes de 500g	Colorau: Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico, sem adição de sal. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de impurezas e fragmentos soltos. Embalagem plástica, atóxica, capacidade 0,500g. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Rótulo de acordo com a legislação vigente da	500	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		vigilância sanitária.			
35	Pacotes de 500g	Condimento, matéria prima manjerição, aspecto físico desidratado em flocos: Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	R\$	R\$
36	Pacotes de 500g	Condimento, matéria-prima Alecrim. Aspecto físico: seco, em flocos: Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, bem como quantidade do produto. Características adicionais: apresentação em embalagem industrial de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Com registro no órgão competente.	50	R\$	R\$
37	Pacotes de 500g	Condimento, matéria-prima páprica doce, aspecto físico pó: Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do	200	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
38	Pacotes de 500g	Condimento, matéria-prima tomilho, aspecto físico desidratado em flocos: Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	R\$	R\$
39	Pacotes de 500g	Condimento, tipo ervas finas: Aspecto físico flocos, desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto, por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjerição, salsa, orégano e manjerição. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	R\$	R\$
40	Pacotes	Copa Lombo: carne suína, peça, abatidos	2000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

	com 1kg	sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem de 1kg: o produto deverá estar fresco, refrigerado e embalado á vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. a embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: copa lombo data de fabricação, prazo de validade; temperatura de estocagem; peso líquido; condições de armazenamento.			
41	Pacotes com 1kg	Costelinha Suína: de primeira qualidade, limpas, sem pele, com ossos, previamente fatiadas em tiras com aproximadamente 7 cm de comprimento x 5 de largura . Certificado de inspeção sanitária, resfriadas, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	2500	R\$	R\$
42	Pacotes com 10g	Cravo da Índia: deverá ser constituído por flores de espécimes vegetais	300	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		genuínos, cheiro e sabor próprio, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs, limpas e secas, isentas de matéria terrosa e parasitas, em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno transparente de 10g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura –Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
43	Pote com 350g	Doce de leite: contendo leite pasteurizado padronizado ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pote plástico, atóxico, transparente com aproximadamente quatrocentas gramas. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ser entregue com validade mínima de seis meses da data da entrega.	1500	R\$	R\$
44	Pacotes com 1kg	Ervilha congelada: 100% natural; ervilha verde processada; crua, em graos, higienizada e congelada; transportada e conservada em temperatura -18°C; isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado; pesando 1 kg; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 218/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	400	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

45	Pacotes com 500g	Ervilha verde partida: ervilha seca; partida; de primeira; nova; constituída de grãosãos e limpos; com umidade máxima de 15% por peso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria saco de polietileno, pesando 500g com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria ma.65/93).	1000	R\$	R\$
46	Pacotes com 1kg	Farinha de milho amarela: produto natural, obtido do milho. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso líquido de um quilo. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto a ser entregue deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	3000	R\$	R\$
47	Pacotes com 5kg	Farinha de trigo especial: produto natural, obtido da farinha de trigo. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ter validade superior a seis meses da data da entrega. Embalagem de 5kg.	2100	R\$	R\$
48	Pacotes com 1kg	Farinha de Trigo integral: obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo que mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Rotulagem: o produto deve ser	800	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deverá ter validade superior a seis meses da data da entrega.			
49	Pacotes com 1kg	Feijão branco carioquinha , tipo 1, grãos inteiros e sadios. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impureza. Produto natural, sem adição de elementos químicos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1 quilo. Prazo de validade superior a 6 meses da data de entrega.	1000	R\$	R\$
50	Pacotes com 1kg	Feijão preto, tipo 1 , grãos inteiros e sadios. Maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impureza. Produto natural, sem adição de elementos químicos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 1 quilo. Prazo de validade superior a 6 meses da data de entrega.	2000	R\$	R\$
51	Pacotes com 125g	Fermento biológico para pão : tipo em pó seco, levedura instantânea, isento de mofo e substâncias nocivas, embalado à vácuo em latas com 125gramas. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega do produto.	800	R\$	R\$
52	Pacotes com 100g	Fermento instantâneo para bolo : tipo em pó, contendo amido de milho, fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem com 100g. Rendimento: doze porções. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação de acordo com a legislação vigente. O produto deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	1500	R\$	R\$
53	Pacotes com 1kg	Filé de tilápia de 1ª qualidade : sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 1kg,	3500	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa. o produto deverá ser entregue congelado sob refrigeração.			
54	Pacotes com 1kg	Fubá amarelo: produto natural, obtido da moagem do milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com um quilo. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter a validade mínima de seis meses desde a data da entrega.	3000	R\$	R\$
55	Embalagem com 165g	Iogurte natural: produzido somente a base de leite e fermentos lácteos. Embalagem em copos plásticos de 0,165g. Deverá ter ficha técnica com informação nutricional, marca do fabricante e estar rotulado de acordo com a legislação vigente da Vigilância Sanitária. Data de fabricação e validade.	2000	R\$	R\$
56	Litros	Iogurte: iogurte com polpa de frutas, de consistência líquida, viscoso, com cor característica branca ou de acordo com os ingredientes ou corantes adicionados.	5000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		Embalagem em película plástica de polietileno, atóxica, termosoldada. – saco plástico contendo 1Litro. Deverá ter ficha técnica com informação nutricional, marca do fabricante e estar rotulado de acordo com a legislação vigente da Vigilância Sanitária. Data de fabricação e validade.			
57	Pacotes com 400g	Leite em pó integral instantâneo: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Apresentando cor branca amarelada. Sabor e odor semelhante ao leite fluido. Contendo vitaminas A e D. Composição centesimal: proteínas: min. 25,0g, carboidrato: 38,0g, vitamina A: 1000mcg RE, vitamina D: 12,5 microgramas. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote ou lata de quatrocentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com legislação vigente da vigilância sanitária. Entrega: produto deve ter validade mínima de seis meses da data da entrega.	10000	R\$	R\$
58	Pacotes com 400g	Leite em pó integral zero lactose: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. ZERO LACTOSE Apresentando cor branca amarelada. Sabor e odor semelhante ao leite fluido. Contendo vitaminas A e D. Composição centesimal: proteínas: min. 25,0g, carboidrato: 38,0g, vitamina A: 1000mcg RE, vitamina D: 12,5 microgramas. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote ou lata de quatrocentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com legislação vigente da vigilância sanitária. Entrega: produto deve ter validade mínima de seis meses da data da entrega.	600	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

59	Litro	Leite integral em embalagem longa vida: produto obtido da ordenha da vaca. Submetido ao processo de pasteurização e UHT. Apresentando cor branca amarelada, sabor e odor semelhante ao leite fluido. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: tipo tetrapack com um litro. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade superior a seis meses desde a data da entrega.	15000	R\$	R\$
60	Litro	Leite integral longa vida ZERO LACTOSE: produto obtido da ordenha da vaca. SEM LACTOSE Submetido ao processo de pasteurização e UHT. Apresentando cor branca amarelada, sabor e odor semelhante ao leite fluido. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: tipo tetrapack com um litro. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade superior a seis meses desde a data da entrega.	500	R\$	R\$
61	Litro	Leite UHT semi Desnatado – de primeira qualidade. Embalagem tetra pak de 1 litro. Com validade mínima de 6 meses	220	R\$	R\$
62	Pacotes com 200g	Louro em folhas sãs: limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. o rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade	100	R\$	R\$
63	Pacotes com 500kg	Macarrão espaguete: massa preparada com farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha	5000	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		técnica. Embalagem com 500g: filme plástico de polipropileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter a validade mínima de seis meses da data da entrega.			
64	Pacotes com 500g	Macarrão integral em formato de parafuso: sêmola de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Sem a presença de insetos, sujidades, materiais estranhos ou impurezas, bolores e mofo. Acondicionado em embalagem própria que garanta a integridade do produto até o consumo, pacote de 500g. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	500	R\$	R\$
65	Pacotes com 500g	Macarrão letrinha ou conchinha: massa preparada com farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme plástico de polipropileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	2500	R\$	R\$
66	Pacotes com 500g	Macarrão parafuso: massa preparada com farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: filme plástico de polipropileno, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com peso de	5000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter a validade mínima de seis meses da data da entrega.			
67	Pacotes com 500g	Macarrão sem glúten tipo: parafuso – macarrão de arroz com ovos corte parafuso 500g. Sem glúten – sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	300	R\$	R\$
68	Pacotes com 500g	Macarrão tipo cabelo de anjo: tipo cabelo de anjo, massa com sêmola, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, pacote de 500 gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter uma validade mínima de seis meses da data da entrega.	2000	R\$	R\$
69	Pacotes com 500g	Margarina: creme vegetal apresentando cor branca amarelada, com sabor e odor próprios. Embalagens de 500g. Composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes naturais de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Isenta de gorduras trans. Não contém glúten. Lipídeos: 65,0%. Deverá ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem pote em polietileno leitoso, atóxico, contendo quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser	2000	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/obj671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter a validade mínima de seis meses desde a entrega.			
70	Pacotes com 500g	Milho para pipoca: embalados em plástico atóxico, transparente, incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem: deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente. Embalagem de 500gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Deve ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	1000	R\$	R\$
71	2,600kg	Milho verde em conserva: embalagem de 2,600kg. Milho Verde em grãos inteiros selecionados, de 1ª qualidade. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em liquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso liquido o produto drenado. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve	3000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		estar acondicionado em embalagem primária de latas de 2,600kg, e secundária de caixas de papelão, que assegurem sua proteção, não interferindo na qualidade do produto. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem, o peso drenado deve ser de 1,700Kg.			
72	Embalagem com 1,700 Kg	Molho de tomate: Produto obtido da concentração de frutos de tomates maduros. Sem adição de açúcar e não pode conter glutamato monossódico. Características Organolépticas: Aspecto: massa mole; Cor: vermelha; Odor: próprio; Sabor: próprio. Deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem de 1.700Kg, sendo a embalagem primária: Filme de Poliéster, tinta, adesivo, poliéster metalizado, adesivo e coextrusado de alta barreira. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado, tipo BC O produto deverá ser entregue com validade mínima de seis meses da data da entrega.	3000	R\$	R\$
73	900ml	Óleo de Soja refinado: Tipo 1, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; 0% de gordura trans. Frascos de 900 ml.	5200	R\$	R\$
74	500g	Orégano desidratado: peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	200	R\$	R\$
75	Dúzia	Ovos brancos: ovos de galinha tipo grande com as seguintes características:	9000	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		casca limpa, intacta, porosa, isenta de cheiro não característico, opaca, em excelente nível de salubridade, sem riscos acinzentados. Acondicionados em embalagens que separe um a um, garantindo a integridade de cada unidade. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária, com prazo de postura e validade máxima para consumo.			
76	500g	Pão de forma – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, em embalagens contendo 500g, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade mínima de uma semana a contar da data da entrega.	700	R\$	R\$
77	25g	Pão de leite: (unidade de 25g), produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico, leite, água podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 5 dias. Embalagem com quantidade de acordo com o pedido e perfeitas condições para o transporte. Embalados em polipropileno – PP resistente, lacrado, atóxicos com data de validade e tabela nutricional. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente	5000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Os alimentos deverão ser fabricados no estabelecimento que foi apresentado o alvará da vigilância sanitária e apresentar o manual de boas praticam de fabricação do estabelecimento (DECRETO – LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, Capítulo IX, artigo 45, 46 e 47). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
78	900g	Pão Doce tipo hot dog: peso de 90g cada unidade, com embalagem de 10 unidades: Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico, leite, água podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 5 dias. Embalagem com quantidade de acordo com o pedido por escolas e perfeitas condições para o transporte. Embalados em polipropileno – PP resistente, lacrado, atóxicos com data de validade e tabela nutricional. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Os alimentos deverão	600	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		ser fabricados no estabelecimento que foi apresentado o alvará da vigilância sanitária e apresentar o manual de boas praticam de fabricação do estabelecimento (DECRETO – LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, Capítulo IX, artigo 45, 46 e 47). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Com validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.			
79	01 KG	Pão Francês: ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termosoldado contendo 01 (um) kg. de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	30000	R\$	R\$
80	500g	Pão Integral sem glúten: sem ovo, sem lactose e sem soja congelada. Ingredientes: Farinha de arroz integral, fécula de batata, polvilho doce, psyllium, óleo de girassol, açúcar mascavo, goma xantana, fermento, sal. Em embalagem de 500g. Não poderá conter glúten, leite, ovo e soja.	100	R\$	R\$
81	400g	Proteína Texturizada de Soja: - Média - apresentação flocos, aspecto físico desidratado, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) resistente, atóxico, contendo 400 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,	1000	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pl671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Hikari, Sinhá ou similar. No ato da entrega deverá ter no mínimo 50% da validade descrita pelo fabricante.			
82	1kg	Queijo mussarela fatiado: produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	500	R\$	R\$
83	Pacotes de 500 gramas	Quirera: produto natural, obtido do milho. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem: pacote de polietileno, atóxico, transparente,	6000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		termosoldado, resistente, com quinhentas gramas. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Produto deve ter um prazo mínimo de seis meses de validade a partir da entrega.			
84	Pacotes com 400 gramas	Rosquinha sabor chocolate/coco: composição básica, sabor e consistência agradável. Aromatizado artificialmente. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica. Em pacotes contendo de 350 a 400 gramas. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Prazo de validade superior a 06 meses a partir da data da entrega.	1500	R\$	R\$
85	Pacotes contendo 1Kg	Sal iodado refinado: deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária e ficha técnica. Embalagem de 1 kg: saco de polietileno leitoso, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, comum quilo. Rotulagem: deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. O produto deve ter validade mínima de seis meses a partir da entrega.	2500	R\$	R\$
86	Pacotes contendo 1Kg	Salsichas: (Embutidos de carne bovina/frango), resfriada. Características gerais: com o prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. Proveniente de espécie sadio, abatido sob inspeção veterinária. Deve ter laudo de laboratório oficial, certificação sanitária. Características gerais: não pode apresentar superfícies úmidas, pegajosas ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Deve estar embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Rotulagem deve ser rotulada de acordo com a	1000	R\$	R\$





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		legislação vigente da vigilância sanitária. No rotulo da embalagem deve estar impressa de forma clara as seguintes informações: 1)Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; 2)Identificação do produto; 3)Temperatura de estocagem, armazenamento. Transporte: Veiculo de transporte em carroceria fechada, com refrigeração até 7°C. e certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. Entregas devem ser entregue no local, data e quantidade solicitado pelo setor de merenda escolar.			
87	5 kg	Sanitizante (hipoclorito de sódio): para hortifrutícolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos dos mesmos, deve ser de ph neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. O produto deve ser de diluição em água, de aspecto físico em pó, branco o balde deve conter peso de 5 quilograma(kg).	250	R\$	R\$
88	Garrafa de 500 ml	Suco concentrado de garrafa: vários sabores (goiaba, manga, uva, maracujá) com 500 ml, com rendimento de 5 litros, sem adição de açúcar, sem corantes artificiais, data de fabricação e validade a partir da data de entrega.	3000	R\$	R\$
89	500g	Trigo para quibe: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor	3000	R\$	R\$

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2025 09:43:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptb671d2176c056>





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

		próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, pesando 500g, com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 4 meses a partir da data da entrega.			
90	1 kg	Uva passas: Uva passas, preta, escura, de 1ª qualidade, sem semente, desidratada, embalagem em polipropileno transparente, de 1 Kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	100	R\$	R\$
91	Frascos com 900 ml.	Vinagre de álcool branco: Produto proveniente da fermentação acética do álcool potável, com odor característico, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente da vigilância sanitária. Embalagem plástica com novecentos mililitros. O produto deverá ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	1000	R\$	R\$
				TOTAL	R\$

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao detentor da ata efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e atas de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Rio Branco do Sul – PR, situada na Rua Borges de Medeiros, nº 141, Bairro Vila Velha.
Responsável pelo Recebimento: Alana Mayara N. Lovato Santos
Telefone: : (41)99869-2689
Horário de Funcionamento: 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ANEXO VII

**MINUTA PADRÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO XXX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [XXXXXXXXX]**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, através do Departamento de Compras e Licitação, com sede na Rua Horacy Santos, 222, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.576/0001-85, neste ato representada pela Prefeita Municipal, KARIME FAYAD, inscrita no CPF sob o n.º 075.403.599-94, portador da carteira de identidade n.º 8.503.093-0/PR, devidamente assistida pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxx, **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro(a), profissão xxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxxxx/PR, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxx; com endereço profissional na sede do Município.

DETENTOR DA ATA: [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

A presente ata será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 6.621, de 16 de março de 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_XXXX (protocolo n.º XXXXX) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TABELA DO OBJETO

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

♦ Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importa em **R\$ (VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)**, são válidos por **(PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA)**, passando a vigorar dia ____/____/____ (DATA INICIAL da vigência), tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____ (DATA FINAL da vigência)

♦ As obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços e do Município, demais especificações do objeto, sanções e cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

♦ O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota pela Prefeitura.

♦ O prazo de vigência e quantitativo da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL

ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

♦ Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Rio Branco do Sul – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Branco do Sul, ____/____/_____. **(DATA DA ASSINATURA)**

Karime Fayad
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de xxxxx

CONTRATADA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL
ANEXO VIII**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL
ANEXO IX**

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

